

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/05/2025 | Edição: 89 | Seção: 3 | Página: 32

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano/Campus Senhor do Bonfim

EDITAL Nº 120, DE 12 DE MAIO DE 2025

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO PARA O QUADRO DE PESSOAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, torna pública a abertura de inscrições destinada à seleção de estagiários de Direito, para o quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF BAIANO, Reitoria, Processo nº 23327.250879.2025-18, conforme quadro abaixo:

Área de Formação	Pré-Requisitos	Carga Horária Semanal	Vagas ampla concorrência	Vagas PcD	Vagas Negros
Direito Pós-Graduação em Direito Público	Habilidade de comunicação, proatividade, boa escrita, responsabilidade, compromisso e acato aos princípios e ética de Administração Pública.	30 horas	1 + CR	0	0
Direito Graduação, a partir do 5º semestre	Habilidade de comunicação, proatividade, boa escrita, responsabilidade, compromisso e acato aos princípios e ética de Administração Pública.	20 horas*	CR	0	1

* podendo ser ampliado p/ 30 hs.

O prazo de validade do presente Edital será de 12 meses a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, a critério de análise de conveniência e oportunidade do Instituto Federal Baiano. As inscrições estarão abertas a partir de 19/05/2025 a 26/05/2025 e o edital completo estará disponível na internet, no endereço <https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/>.

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

